

Global Incentives Solutions*

News

Informação sobre incentivos ao investimento

número 2 – Fevereiro de 2007
Publicação Bimensal

1 What's hot?

- ▶ Entrega dos Programas Operacionais à Comissão Europeia
- ▶ Governação dos Programas Operacionais
- ▶ Prazo de investimento alargado para 3 anos
- ▶ Uniformização de critérios de avaliação no FEDER
- ▶ Mapa de Auxílios Regionais
- ▶ Municípios a norte de Lisboa passam a integrar região do Oeste
- ▶ A investigação e desenvolvimento no QREN
- ▶ O investimento produtivo no QREN
- ▶ Novidades na formação profissional

2 In Depth

- ▶ Auxílios Regionais

3 Our Services

- ▶ O que a PricewaterhouseCoopers pode fazer
- ▶ Contactos

▶ Entrega dos Programas Operacionais à Comissão Europeia

Findo o prazo de consulta pública a 15 de Fevereiro, o Governo entregou a 5 de Março os Programas Operacionais à Comissão Europeia, seguindo-se um período de negociação com duração máxima prevista de 4 meses.

▶ Governação dos Programas Operacionais (PO)

Segundo o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, os PO regionais e os PO temáticos deverão ter uma governação comum. Assim, a avaliação da sustentabilidade financeira dos projectos estará a cargo de uma equipa técnica do Ministério da Economia, enquanto que as valias regionais serão avaliadas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

▶ Prazo de investimento alargado para 3 anos

As verbas contratualizadas no âmbito de projectos de investimento poderão ser aplicadas durante um prazo máximo de três anos, ao contrário do que acontecia até Dezembro de 2006, em que apenas em casos excepcionais os projectos podiam ultrapassar os dois anos.

▶ Uniformização de critérios de avaliação no FEDER

Encontra-se em preparação um regulamento único que abrangerá todos os sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do FEDER, o que permitirá uma maior homogeneidade no momento da decisão de aprovação dos projectos.

▶ Mapa de Auxílios Regionais

A 7 de Fevereiro, a Comissão Europeia aprovou os Mapas de Auxílios Regionais de 22 Estados-membros, incluindo Portugal. Estes mapas definem as regiões elegíveis em termos do auxílio estatal e os respectivos limites máximos de auxílio (ver análise na Secção 2 "In Depth").

▶ Municípios a norte de Lisboa passam a integrar região do Oeste

Doze dos concelhos que integravam a região de Lisboa e Vale do Tejo, entre Arruda dos Vinhos e Alcobaça, passaram a integrar a região Oeste para efeitos de acesso a financiamento comunitário, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Este reposicionamento administrativo permite aos concelhos em causa aceder a taxas de comparticipação menos restritivas do que as aprovadas para a região da Grande Lisboa.

▶ A investigação e desenvolvimento no QREN

A Investigação e Desenvolvimento (I&D) tem uma presença quase transversal a todo o QREN. Não obstante, é no Eixo Prioritário I "Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico", do PO Factores de Competitividade que estarão concentrados os principais apoios às empresas em termos de inovação. As principais tipologias de intervenção serão, assim: o desenvolvimento de projectos de I&D; a criação de núcleos de I&D; projectos e actividades de demonstração tecnológica e; a participação em programas europeus de I&D.

▶ O investimento produtivo no QREN

Os principais projectos de investimento produtivo das médias e grandes empresas serão enquadrados no Eixo Prioritário II "Inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização" do PO Factores de Competitividade. Segundo as tipologias de intervenção definidas para este eixo, os projectos de investimento deverão incorporar uma forte componente de inovação ou concentrar-se em clusters estratégicos ou pólos de competitividade (ainda a definir), segundo lógicas de eficiência colectiva.

▶ Novidades na formação profissional

O Governo apresentou o novo sistema de formação profissional que tem por objectivo o aumento do retorno da própria formação, bem como do número de indivíduos com acesso a uma aprendizagem contínua. Este novo sistema trará as seguintes novidades: aplicação de fundos públicos em formações que permitam a aquisição de competências certificadas; reestruturação da oferta de cursos que serão financiados; orientação do financiamento para o lado da procura de formação.



Mapa de auxílios regionais

Os auxílios regionais têm por finalidade promover o desenvolvimento económico de áreas desfavorecidas, fomentando o investimento de grandes empresas em certas regiões por forma a colmatar as disparidades regionais. A 7 de Fevereiro de 2007, a Comissão Europeia aprovou os mapas de auxílios regionais de 22 Estados-membros, incluindo Portugal, onde se encontram definidas as regiões elegíveis em termos do auxílio estatal e os respectivos limites máximos de auxílio.

Segundo o Tratado da União Europeia, os auxílios às regiões em que o nível de vida é considerado anormalmente baixo ou em que existe situação de subemprego, destinam-se a promover o seu desenvolvimento económico. Em Portugal existem 5 regiões enquadráveis naquela definição, a saber, **Norte**, **Centro**, **Alentejo** e **Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores**, pelo que serão permitidos auxílios regionais com uma intensidade máxima que poderá variar entre os 30% e os 52%, consoante a região e o período em causa.

NUTS II	NUTS III	2007-2010	2011-2013
Norte		30%	
Centro	Baixo Mondego, Baixo Vouga, Pinhal Litoral, Médio Tejo, Oeste	30%	
	Beira Interior, Cova da Beira, Pinhal Interior, Serra da Estrela	40%	30%
	Dão Lafões	36.5%	30%
Alentejo	Lezíria do Tejo	30%	
	Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo	40%	30%
RA Madeira		52%	40%
RA Açores		52%	50%

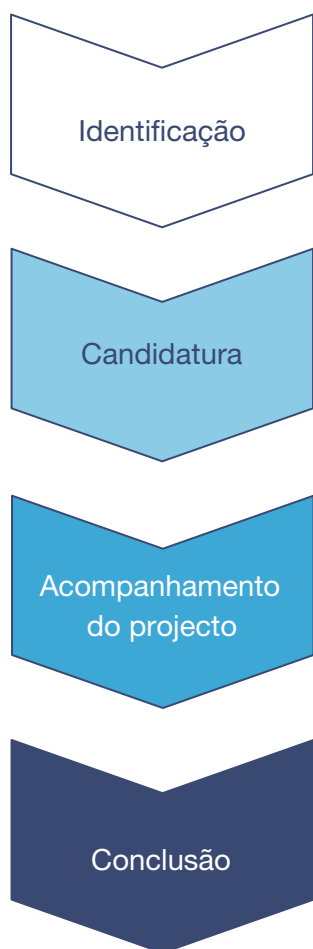
A entrada de novos membros na União Europeia provocou alguns efeitos estatísticos em regiões que até então eram consideradas áreas desfavorecidas. Com efeito, o alargamento da União Europeia a 25 países fez com que o PIB per capita da região do **Algarve** fosse superior a 75% da média comunitária.

Para suavizar este efeito, até 31 de Dezembro de 2010, esta região irá beneficiar de uma intensidade máxima de auxílio de 30%. Este auxílio manter-se-á até 2013 se o PIB per capita do Algarve em 2010 for inferior a 75% da média comunitária, caso contrário, a intensidade máxima de auxílio diminuirá para 20%.

Relativamente a uma parte da região da **Grande Lisboa** e da **Península de Setúbal** (zonas identificadas no quadro abaixo), a intensidade máxima do auxílio, entre 2007 e 2013, será de 15%, com vista a facilitar o desenvolvimento de certas actividades ou regiões económicas. Outras freguesias e concelhos destas duas regiões apenas poderão beneficiar de auxílios regionais até 10%, e durante um período transitório de 2 anos, ou seja, até 31 de Dezembro de 2008. É ainda de referir que o concelho de Lisboa está excluído do Mapa de Auxílios Regionais.

NUTS II	NUTS III	2007-2010		2011-2013
		2007-2008	2008-2010	
Grande Lisboa	Vila Franca de Xira (Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira)	15%		
	Vila Franca de Xira (Cachoeiras, Calhandriz, Póvoa de Santa Iria, São João dos Montes, Vialonga, Sobralinho, Forte da Casa), Mafra, Loures, Sintra, Amadora, Cascais, Odivelas, Oeiras	10%		0%
P. de Setúbal	Setúbal, Palmela, Montijo, Alcochete	15%		
	Seixal, Almada, Barreiro, Moita, Sesimbra	10%		0%





O que a PwC pode fazer

Podemos aconselhá-lo nas diferentes fases do seu investimento (operacional, de inovação ou formação):

Identificação

- Identificação de oportunidades de apoio nos investimentos actuais e futuros
- Análises de custo/benefício

Candidatura

- Definição das condições de sucesso
- Elaboração de diagnóstico estratégico e modelos de projecção financeira
- Preenchimento da candidatura
- Interligação com entidade gestora do programa de financiamento
- Apoio na negociação do subsídio

Acompanhamento do projecto

- Apoio na elaboração dos pedidos de reembolso
- Gestão do projecto
- Apoio na elaboração dos dossiers financeiro, técnico e pedagógico
- Implementação do projecto

Conclusão

- Validação dos documentos de despesa
- Apoio na preparação para auditoria
- Avaliação dos retornos obtidos (directos e indirectos)

Destaque: Acompanhamento do projecto

A PwC pode conferir valor acrescentado à sua candidatura, com um acompanhamento que poderá incidir em fases específicas ou ser prestado ao longo de todo o projecto de investimento. Os nossos técnicos especializados asseguram o cumprimento de todos os procedimentos previstos na legislação em vigor, de forma a maximizar o incentivo recebido.

Contactos Global Incentives Solutions (GIS)

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa)

Tel: +351 225 433 000 (Porto)

www.pwc.com/pt